



ANEXO I – PROPOSTA PLANO DE TRABALHO

Vigência de 24 (vinte e quatro) meses,

conforme Edital de Chamamento Público SIAS nº 005/2019.

Em regime de parceria para executar o Serviço de Acolhimento Institucional
para jovens e adultos

Processo Administrativo nº 2019/10.525

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	
Data de Constituição: 28/11/1968	
CNPJ: 71.864.805/0001-21	Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100	
Cidade/UF: Sorocaba-SP Bairro: Vila Rica CEP: 18052-370	
Telefone: (15) 3229-0770 Fax: (15) 3229-0777- Site: www.sossorocaba.org.br –	
E-mail: sos@sossorocaba.org.br – servicosocial@sossorocaba.org.br	
Horário de Funcionamento: 24 horas - Ininterruptas	
Dias da semana: todos os dias da semana. (não há recesso)	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 86
Inscrição no CNAS	
Inscrição no CMI (quando houver)	
CEBAS – último registro e validade	Nº71000.069318/2017-45 – 01/01/2018 a 31/12/2020
Utilidade Pública () Federal (X) Estadual(X) Municipal	O título de Utilidade Pública Federal foi extinto pelo Ministério da Justiça, por meio da Lei nº 13.204/2015, em concordância com a Lei nº 13.019/2014. Nº1551/1969(MUNICIPAL) Nº 638/1975(ESTADUAL) SJC. 681/2019



Outros: Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE: N. 0097/2012

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: JOÃO ANTONIO GABRIEL			
Cargo: PRESIDENTE		Profissão: Empresário	
CPF: 391.661.398-72	Data de Nascimento: 23/06/1949	Órgão	Expedidor:
RG:8.394.571-4		SSP-SP	
Vigência do Mandato da diretoria atual:		De: 01/01/2018 até 31/12/2019	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA			
Cargo: VICE-PRESIDENTE		Profissão: APOSENTADO	
CPF: 169.601.738-68	RG: 6.635.075-X	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: JOSÉ ANTONIO MATIELLO			
Cargo: 1º SECRETÁRIO		Profissão: APOSENTADO	
CPF: 162.843.568-20	RG: 4.501,293-3	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: LUIZ CARLOS BEDA			
Cargo: 2º SECRETÁRIO		Profissão: MÉDICO	
CPF: 405.254.300-91	RG: 8.8.608.889-0	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: MARIO LUIZ PICINI			
Cargo: 1º TESOUREIRO		Profissão: COMERCIANTE	
CPF: 430.208.958-04	RG: 4.933.821-3	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: JOSE ROBERTO ALVES			
Cargo: 2º TESOUREIRO		Profissão: APOSENTADO	
CPF: 708.876.248-04	RG: 7.368.958-0	Órgão Expedidor: SSP-SP	

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL



Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por mês.

R\$ 1.728.000,00 (Um milhão setecentos e vinte e oito mil reais), por 12 meses.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos.

Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

O serviço tem caráter contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sem distinção entre dias úteis, fins de semana, feriados e pontos facultativos.

5.1) PÚBLICO ALVO

O público-alvo são os jovens e adultos de ambos os sexos, respeitando a identidade de gênero, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas, a situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento.

Faixa Etária: A partir de 18 anos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser realizado dentro do território do município de Sorocaba/SP, exclusivamente para atendidos oriundos deste município. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais Políticas Públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.



5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

80 (oitenta) vagas

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas com espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Os Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais e Casas de Passagem) e os Serviços de Acolhimento em República são serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

A organização dos diferentes Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Uma pesquisa publicada pelo IPEA com base em dados de 2015 projetou que o Brasil tem mais de 100 mil pessoas vivendo nas ruas. O Texto para Discussão Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil aponta que os grandes municípios abrigavam, naquele ano, a maior parte dessa população. Das 101.854 pessoas em situação de rua, 77,02% habitavam municípios com mais de 100 mil pessoas, como é o caso de Sorocaba-SP.

Reportagem do Jornal o Cruzeiro do Sul, de 16 abril de 2017, informa que a população em situação de rua no Município de Sorocaba, segundo levantamento feito pela Câmara Municipal, passa de 1.200 pessoas.



Em reportagem publicada no G1, em 20/03/2018, consta que mais de mil pessoas estão em situação de rua atualmente em Sorocaba/SP, conforme informação disponibilizada pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social (SIAS). Sendo que a reportagem esclarece que o levantamento foi divulgado durante ação realizada pela prefeitura, em parceria com a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal (GCM), para retirar as pessoas das ruas da cidade. Ainda conforme a Secretaria, 82% dos moradores de rua são de outras cidades.

Trata-se principalmente de uma população que saiu de sua cidade de origem (aproximadamente 80%) em busca de emprego ou que rompeu seus vínculos familiares e tem dificuldades de reinserção social e laboral muitas vezes devido ao alcoolismo, uso de drogas, transtornos mentais ou baixa autoestima, consequência da falta recursos para suprir suas necessidades básicas de alimentação e higiene.

Por este motivo, entendemos que o presente projeto vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população, devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO.

O Serviço de Acolhimento em abrigo institucional para jovens e adultos integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Trata-se de um Serviço de acolhimento imediato e emergencial, por um período limitado, para famílias ou pessoas de ambos os sexos, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia e da noite.

Assim, trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e realizar os devidos encaminhamentos, devendo ser considerado que o sujeito/família está em trânsito ou é residente do município.

A especificidade desse Serviço está na oferta de atendimento que garanta condições de estadia, por tempo limitado, acolhimento com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

O Serviço de Acolhimento tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de



saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia. Dessa forma, é fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população, que teve uma vida marcada pela negação de direitos.

Nesse sentido, o Serviço requer uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características necessárias para atender as diversidades deste público.

Descrição das ações:

- Acolhimento com dignidade;
- Preservação da identidade, integridade e história de vida;
- Oferecer condição de acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade e segurança;
- Oferecer ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Objetivos gerais:

- Disponibilizar Serviço de Acolhimento em abrigo institucional, com oferta de 80 vagas para acolhimento provisório e excepcional.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivos específicos:



1. Acolher jovens e adultos garantindo condições para repouso, alimentação e higiene pessoal, cadastrar os serviços ofertados/usuários em sistema informatizado da administração pública.
 - 1.1. Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
2. Realizar encaminhamento da população atendida aos serviços oferecidos pela rede de proteção social existentes no município e fora dele.
 - 2.1. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.



5.6) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo/Função	Formação	Carga horária	Total	Regime de contratação
Coordenador Administrativo e Financeiro	Superior; Prof. Dr Advogado com Mestrado e Doutorado	40 horas semanais e plantões a distância durante a noite, feriados e finais de semana.	01	CLT
Coordenador Contábil e Prestação de Contas	Ensino Superior	40 horas semanais	01	CLT
Coordenador de Recursos Humanos	Ensino Superior	40 horas semanais	01	CLT
Assistente Social	Superior com Pós Graduação e MBA	30 horas semanais	01	CLT
Psicóloga	Superior	40 horas	01	CLT
Cuidador Social	Médio	Regime 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso	06	CLT
Auxiliar de Cuidador	Fundamental		07	CLT
Motorista	Médio	40 horas semanais	01	CLT
Técnico de Manutenção	Fundamental	30 horas semanais	01	CLT
Jardineiro	Fundamental	44 horas semanais	01	CLT
Total			21	



Recursos humanos que atuam no serviço com descrição das funções.

Cargo	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Coordenador Administrativo e Financeiro (1)	Superior Prof. Dr. Advogado com Mestrado e Doutorado	40 horas e plantões a distância durante a noite, feriados e finais de semana.	CLT	<p>Profissional responsável por toda manutenção da estrutura que garante o andamento correto das funções de apoio administrativo. Atua com a gestão da equipe, respondendo pelos recursos humanos, supervisionando o setor de compras dando assessoria a presidência da entidade, elaborando relatórios gerenciais e conduzindo as reuniões. Realiza a gestão dos recursos materiais e financeiros da organização, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos.</p> <p>Está sob as responsabilidades do Coordenador Administrativo e Financeiro comandar os setores de contas a pagar e receber, financeiro, departamento de pessoal, tesouraria e jurídico se responsabilizando por todas as áreas que envolvem a administração da entidade para que em cada departamento tudo funcione perfeitamente, pois os outros setores dependem muito do setor da administração. Além disso, o Coordenador Administrativo administra os recursos que possui para atingir os objetivos da entidade. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Coordenador Administrativo além da formação superior é essencial que tenha capacidade de liderança, espírito empreendedor e objetividade.</p>
Coordenador Contábil e	Médio	40 horas	CLT	Profissional responsável pelo movimento financeiro, fluxo de caixa, contas a pagar e



Prestação de Contas (1)				receber, atividades com os bancos, prestação de contas.
Coordenador de Recursos Humanos (1)	Superior	40 horas	CLT	Profissional responsável pelo recrutamento, seleção e treinamento de profissionais. Gerencia e elabora a manutenção de planos de cargos e salários acompanhando os programas de treinamento, administração salarial, folha de pagamento, benefícios, registros, controle de serviços prestados por terceiros. Administra a rotina dos empregados, desenvolve atividades em equipe, oferece treinamento e define políticas e procedimentos de recursos humanos.
Assistente Social (1)	Superior com Pós Graduação e MBA	30 horas	CLT	Profissional responsável pelo atendimento individual e em grupo dos usuários do serviço; Deve realizar a atualização de situação e dos dados cadastrais e elaborar os relatórios mensal de atendimentos. Responsável pelos encaminhamentos das demandas. Coordena os atendimentos do Serviço de Acolhimento; Coordena, executa e avalia os planos, programas e projetos a serem executados e os implantados; faz a articulação com a rede de serviços; promove reuniões com os usuários objetivando enfatizar as normas do serviço; realiza laudos, estudo social, informações e pareceres sobre a matéria do Serviço Social; elabora relatório social de acompanhamento; realiza abordagem e análise social com vista à identificação da condição socioeconômica, familiar e de acesso ao conjunto das políticas públicas; realiza visita institucionais com vistas à articulação com as rede socioassistencial; elabora, monitora e avalia o Plano Individual de Atendimento; realiza a capacitação e o acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; dá apoio e acompanhamento ao



				trabalho desenvolvido pelos cuidadores; realiza os encaminhamentos, discussões e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços; organiza as informação dos usuários na forma de prontuário individual; faz a mediação do processo de aproximação, fortalecimento e construção de vínculo.
Psicóloga (1)	Superior	40 horas	CLT	Profissional responsável pelo atendimento psicológico individual e em grupo dos usuários do serviço. O atendimento deve ter por objetivo ajudar as pessoas a superarem e gerenciarem problemas de relacionamento, ansiedade, estresse, medo, depressão, abuso de substâncias. Responsável pelos encaminhamentos das demandas. Oferece apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvidos pelos cuidadores; faz os encaminhamentos, discussões e planejamento conjunto com outros atores das rede de serviços; avalia fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva; realiza diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; realiza orientação, aconselhamento psicológico no âmbito da proteção especial; coordena e maneja processo grupais, considerando as diferença individuais e socioculturais dos seus membros; realiza a mediação do processo de aproximação e fortalecimento ou construção de vínculo; elabora pareceres técnicos e laudos.
Cuidador Social (6)	Médio	12 X 36	CLT	Profissional responsável pela recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários; desenvolve atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização,



				alimentação e lazer; orienta os assistidos e familiares com informações, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais. É o responsável pelo recebimento das pessoas que procuram o serviço, pela recepção e pelo atendimento telefônico. Responsável pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; realiza a organização do espaço físico e das atividades desenvolvidas.
Auxiliar de Cuidador (7)	Fundamental	12 X 36	CLT	Profissional responsável por dar o suporte para as ações realizadas pelo Cuidador. Deve prestar assistência aos usuários nas diversas necessidades básicas, zelando pelo bem estar e segurança dos mesmos. Responsável pela manutenção da limpeza e higiene do espaço, fornecimento da alimentação, preparação dos banheiros e dos dormitórios e pela lavanderia.
Motorista(1)	Médio	40 horas	CLT	Deve proporcionar meio de locomoção (transporte) do público-alvo para o local de prestação de serviço e para a rede de serviços, sobretudo da região central. Responsável pelo apoio ao Setor Administrativo para aquisição de produtos e transporte de documentos.
Técnico de Manutenção (1)	Fundamental	30 horas	CLT	Profissional responsável por executar serviços de eletricidade e instalação eletroeletrônica. Elaborar planos de manutenção e realizar manutenção predial e hidráulica. Realizar diagnóstico, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos, conforme os procedimentos definidos e normas técnicas. Acompanha cronograma de execução de serviços e registra manutenções finalizadas.
Jardineiro (1)	Fundamental	44 horas	CLT	Profissional responsável por cuidar do jardim e de toda a parte externa do Projeto.



				Responsável pelo acompanhamento dos usuários do Projeto nas atividades ecológicas realizadas nas hortas e nas estufas. Está sob as responsabilidades do Jardineiro fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, colocando grades ou outros anteparos conforme orientação, operar máquinas específicas da função de jardinagem.
--	--	--	--	--

5.7) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Serviço de Acolhimento em abrigo institucional para jovens e adultos de ambos os sexos

Objetivo Específico: Acolher jovens e adultos, garantindo acolhida, condições de higiene, alimentação e local para dormir.

Meta:

Até 80 pessoas por dia.

Forma de conduzir a atividade:

- Acolhimento;
- Cadastramento e atendimento, de todos os usuários, por um profissional do Serviço Social ou da Psicologia, realizando uma avaliação da real necessidade do cidadão e informando-o sobre os serviços que a Organização pode oferecer para ajudá-lo;
- Fornecimento de alimentação;
- Fornecimento de produtos para higiene pessoal e banho;
- Fornecimento de roupas de uso pessoal, pijamas e roupas de cama para a pernoite;
- Realização de reunião com o grupo de pessoas que pernoitaram no albergue, discutindo problemas relacionados com a sua desestruturação social, tais como: droga, bebida, higiene, emprego, orientação quanto a documentação e relações humanas.
- Expor a realidade social da cidade, no sentido de que estejam cientes das dificuldades para encontrarem um emprego ou moradia;



- Realização de estudos de casos em conjunto com o CREAS, principalmente com aqueles que apresentam maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- Promoção da articulação com Sistema de Garantia de Direitos;
- Promoção do acesso a programações culturais, de ecologia, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionado a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Contribuição para o retorno junto a família, sempre que houver a possibilidade do reestabelecimento e a preservação de vínculo familiar de origem ou extensa.

Atividades realizadas pelo Serviço Social e Psicologia:

Orientações quanto ao funcionamento da Entidade, informando sobre:

- Tempo de permanência, condições para o transporte, refeições, encaminhamentos para as redes de atendimento do município, orientações e direcionamento ao PoupaTempo e PAT; Oportunidade dos assistidos em fazer sugestões ou críticas quanto aos serviços prestados no Acolhimento;
- Durante o atendimento em grupo, verificar quais são os assistidos que pretendem seguir viagem ou necessitam de orientações, encaminhamentos aos serviços socioassistenciais;
- Disponibilizar oportunidade para o atendimento individual;
- Realizar o acolhimento, a escuta qualificada e o direcionamento da necessidade de cada assistido, de acordo com os serviços e recursos disponíveis na Entidade;
- Criar condições para que os Acolhidos tenham acesso a internação em clínicas para tratamento da dependência química;
- Orientar para a obtenção dos documentos e na busca de trabalho;
- Realizar os atendimentos em parceria com os Técnicos do CREAS e Abordagem Social, fazendo contatos para acompanhamento dos casos;
- Receber e intermediar junto a SIAS o encaminhamento de pessoas para Acap (Associação Cristã de Assistência Plena), Momunes e Casa Transitória André Luiz e outras instituições conveniadas;
- Quando possível, realizar o contato com os familiares do Assistido, na tentativa de reestabelecer o vínculo, na finalidade de criar condições de retorno para a casa da família ou para o município de procedência;



- Orientação sobre o funcionamento do local, horários de entrada e saída e das refeições e fornecimento de roupas e guarda de documentos;

Profissionais envolvidos:

- Assistente Social
- Psicólogo
- Cuidador Social
- Auxiliar de Cuidador
- Motorista
- Jardineiro
- Coordenador de Recursos Humanos

Resultados esperados específicos dessa atividade:

- **Quantitativos:** 100% de envolvimento da equipe de trabalho e dos usuários nas atividades propostas; 50% dos usuários despertados para o seu potencial; 70% de melhoria no relacionamento social.
 - 80 atendidos por dia, média de 2400 atendimentos por mês.
- **Qualitativos:**
 - Diminuição dos riscos relacionados a vulnerabilidade que pessoas em situação de rua estão expostas;
 - Pessoas atendidas, acolhidas, alimentadas e em condições de higiene permitindo manter as suas relações sociais, laborais e longe dos riscos de passar a noite na rua;
 - Usuários ouvidos com relação a suas dúvidas e orientado quanto a questões de seu interesse imediato;
 - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
 - Proteção Social a famílias e indivíduos;
 - Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
 - Construção de novos projetos de vida.

1.1. Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

- Fortalecimento do direito a convivência comunitária;



- Conhecimento e reconhecimento dos seus direitos socioassistenciais e humanos e de cidadania;
- Investimento no desenvolvimento integral;
- Valorização da diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;
- Garantia no acesso as práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer, de cultura e ecologia;
- Aumento do sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo a auto-estima;
- Fortalecimento da convivência comunitária;
- Revisão de conceitos, valores e mudança de comportamento por meio do conhecimento adquirido;
- Desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo dos usuários.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Encaminhamentos para a rede de proteção social.

Objetivo Específico: Realizar encaminhamento da população atendida aos serviços oferecidos pela rede de proteção social existentes no município e fora dele.

Meta:

Até 80 atendidos diários que serão encaminhados conforme demanda.

Forma de conduzir a atividade:

- Atendimento dos assistidos que chegam ao serviço e que precisam do suporte da rede de proteção existentes no Município.
- Encaminhamento para a rede de atendimento do município (CRAS, CREAS, ACAP, Casa Transitória André Luiz, Centro Saúde Escola, COAS, UPH Zona Leste).
- Levantamento da demanda;
- Triagem e encaminhamento para a rede de serviços se necessário.
- Encaminhamento para documentação.

Profissionais envolvidos:

- Assistente Social
- Cuidador Social
- **Recepcionista**



- Motorista

Resultados esperados específicos dessa atividade:

- **Quantitativos:** Encaminhar 100% dos usuários que procuram por algum tipo de assistência.
 - Até 80 atendidos diários que serão encaminhados conforme demanda.
- **Qualitativos:**
 - Garantia do atendimento de pessoas em situação de rua em suas diversas demandas sociais;
 - Pessoas orientadas encaminhadas para os serviços adequados às suas necessidades sociais;
 - Reestabelecer a cidadania, orientação de documentação, encaminhamento a serviços de saúde, trabalho, vínculo familiar.

2.2. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

- Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida;
- Ampliar o universo formativo para os usuários, fazendo o encaminhamento para cursos profissionalizantes que os preparem para o mundo do trabalho;
- Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.

Metodologia do serviço:

Objetivo Específico	Atividade	Procedimento/Ação
1. Acolher jovens e adultos em situação de rua garantindo higiene pessoal, alimentação, e local para dormir e permanecer durante o dia.	1.1 Acolhimento Noturno e Diurno	<ul style="list-style-type: none">- Acolhimento;- Cadastramento e atendimento, de todos os usuários, realizando uma avaliação da real necessidade do cidadão e apresentar os serviços disponíveis na Entidade;- Fornecimento de alimentação;- Fornecimento de produtos para higiene pessoal e banho;



		<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de roupas, pijamas e roupas de cama para pernoite; - Realização de reunião com o grupo de pessoas, discutindo problemas relacionados a questão social, emprego, tratamento médico e internação em clínicas de recuperação; - Orientação quanto a documentação; - Relato sobre a realidade social da cidade, no sentido de que estejam cientes das dificuldades em encontrar um emprego ou moradia.
<p>2. Realizar encaminhamento da população atendida aos serviços oferecidos pela rede de proteção social existentes no município e fora dele.</p>	<p>2.1 Encaminhamentos para a rede de proteção;</p> <p>2.2 Encaminhamentos para documentação;</p> <p>2.3 Encaminhamento para cursos de profissionalização e para vagas de empregos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento de assistidos que de saúde, porém independentes, são encaminhados para as redes de atendimento do município; - Levantamento da demanda; - Triagem e encaminhamento para a rede de serviços se necessário; - Encaminhamento para documentação; - Encaminhamento para oportunidades de profissionalização oferecidas pelo Poder Público e por outras organizações; - Encaminhamento para vagas de empregos disponibilizadas e que estejam dentro das capacidades dos usuários.

5.8) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias da Semana	Horário	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		



1. Acolhimento Noturno e Diurno(alimentação, repouso, banho, etc.)	Todos os dias	24:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Encaminhamentos para a rede de proteção/Encaminhamentos para documentação	Segunda a Sexta-feira	Das 08:00 as 16:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.12) ARTICULAÇÃO EM REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS/ CREAS	Encaminhamento / Recebimento de demanda
CAPs AD	Encaminhamento para atendimento
UBS Márcia Mendes e UPHs	Encaminhamento para atendimento
ACAP	Encaminhamento / Recebimento de demanda
Casa Transitória André Luiz	Encaminhamento / Recebimento de demanda
CIM Mulher	Encaminhamento / Recebimento de demanda
Conselho Tutelar	Encaminhamento / Recebimento de demanda

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Pessoas maiores de 18 anos e famílias em situação de rua ou em trânsito.

Formas de acesso:

Os usuários do serviço do SOS chegam através de:



- Encaminhamento do CREAS;
- Serviço de Abordagem Social;
- Encaminhamentos de outras instituições privadas;
- Busca espontânea;
- Notificação por órgãos da administração pública municipal, da Defesa Civil.

5.9) INDICADORES MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento:

Objetivo	Indicadores	Periodicidade	Meios de Verificação
1. Acolher pessoas garantindo condições de higiene pessoal, alimentação, e local para dormir.	<ul style="list-style-type: none">- Nº de pessoas atendidas diariamente;- Gênero;- Faixa Etária;- Estado Civil;- Origem;- Nº e tipo de intervenções realizadas;	Mensal	Relatório diário e mensal das pessoas atendidas;
2. Encaminhamento da população atendida aos serviços oferecidos pela rede de proteção social existentes no município e fora dele.	<ul style="list-style-type: none">- Nº de encaminhamentos realizados para cada serviço;- Nº de documentos expedidos;	Diário	Relatório diário e mensal dos encaminhamentos realizados;

Avaliação:

Item	Objetivo	Periodicidade	Meios de Verificação
Satisfação dos	Melhorar e detectar	semanal	Através de entrevistas



usuários	falhas nos atendimentos.		individuais, atendimento grupal e caixa de sugestões;
Satisfação dos funcionários	Melhorar o atendimento, procedimentos e a metodologia de trabalho.	Mensal	Reunião com a equipe;
Resultados	Otimizar os resultados, traçar estratégias e produzir melhor custo-benefício do serviço.	Reunião da Diretoria Executiva: Mensal Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal: Semestral Assembleia dos Associados: Semestral	Reunião da Diretoria Executiva. Reunião do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Assembleia Geral dos Associados.
Satisfação da comunidade e sociedade de forma geral.	Melhorar o atendimento, procedimentos, metodologia, falhas e boas práticas no serviço.	Semestral	Contatos através do site da entidade; Informações recebidas pelo e-mail; Reportagens locais em mídia impressa e voz.

Principais indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis por cada setor;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;



- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

5.10) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Sede própria localizada na Rua Francelino Romão, nº 100, Bairro Vila Rica II, com capacidade para acolher 80 pessoas em dormitórios distintos para homens, mulheres e pessoas com deficiência.

O espaço está devidamente preparado para auxiliar como moradia provisória, endereço de referência, condições de repouso, espaço acolhedor ao convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

O local possui acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Laudo da Vigilância Sanitária.

A sede dispõe de um auditório para a realização de reuniões e palestras e, também, um espaço com hortas, estufas, campo e quadra para a realização das atividades de lazer, esporte e ecologia.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Dormitório (3) Masculino, feminino e para pessoas com dificuldades de locomoção.	Camas (80) Espaço com Armários para guarda de objetos pessoais (2)	Lençóis (100) Fronhas (100) Cobertores (100) Pijamas (100)



Refeitório (2)	Mesas para refeições com banco acoplado. Bebedouros e lavatório para higienização das mãos	Pratos, talheres, copos
Cozinha (2)	Fogão, Microondas, geladeira, bebedouro.	Ingredientes para o café e o suco. Gêneros alimentícios em geral; material descartáveis.
Local de Espera	TV. Bebedouro, cadeiras.	
Sala Assistente Social (2)	Escritaninha, Microcomputador	Sistema de cadastro específico, Livro de anotações,
Banheiros (17)	Chuveiros aquecidos, sanitários	Toalhas de banho (100), Kit higiene pessoal (100)
Recepção (1)	Microcomputador, Balcão	Cadastro de atendimento, Livro de registro de fatos ocorridos
Lavanderia Industrial (1)	Lavadora, centrifuga, secadora,	Material de limpeza. Produtos de limpeza e higiene em geral.
Sala de Doação (1)	Armários	Roupas, calçados
Sala Administrativa (4)	Mesa de trabalho, computadores (05), Armários, impressora	Material de escritório em geral
Sala de Reuniões (1)	Mesa de reunião, armários	
Arquivo Morto (1)	Armários para arquivos	
Auditório (40 lugares)	Cadeiras, mesa, balcão, TV, projetor, microfone	
Área de esporte, lazer e ecologia	Hortas, estufas, quadra de basquete 3, campo de futebol pequeno, viveiro de aves e plantação de bananas.	Mudas, insumos, terra vegetal, ração, milho, material esportivo



IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo:Valcilene de Carvalho Gargaro Correa

Formação:Serviço Social

Nº do Registro Profissional:CRESS: 26.901

Telefone para contato: (15) 3229-0770

E-mail do Coordenador:sos@sossorocaba.org.br – servicosocial@sossorocaba.org.br

Sorocaba, 10 de Junho de 2019.

**JOÃO ANTONIO GABRIEL
DIRETOR PRESIDENTE**